



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01801 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D06A63291B29776FE7BE3AEC2D365A52

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 287.2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PARA EXERCÍCIO DOS MANDATOS NO QUADRIÊNIO 2023/2026, REVOGANDO E SUBSTITUINDO OS DECRETOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO MUNICIPAL Nº287 /2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”.

**CONSIDERANDO** Ser da competência do Poder Executivo Municipal a designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do término do mandato dos atuais Conselheiros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

**I.1) Representantes do Poder Executivo:**

- **FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA** – Titular
- **MAÍRA FRANZÃO GUIMARÃES** - Suplente

**I.2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- **BRUNO RODRIGUES MARQUES** – Titular
- **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS** – Suplente

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

- II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
- **CLÁUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA – Titular**
  - **PAULO VINICIUS SILVA ALVES - Suplente**
- III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
- **EDENILSON DE SOUZA CERQUEIRA – Titular**
  - **CLÉSIO TELES DOS ANJOS - Suplente**
- IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
- **ELIZABETE CAVALCANTE DOS ANJOS – Titular**
  - **ERALDO CORREIA PEREIRA - Suplente**
- V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:**
- **JILIANE FIRMINA DA SILVA - Titular**
  - **MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DO NASCIMENTO – Suplente**
  - **JANE XAVIER BASTOS DOS ANJOS – Titular**
  - **EDELVITA GOMES SOUZA PEREIRA – Suplente**
- VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
- **MISAEEL MARTINS ABREU DA SILVA – Titular**
  - **ROGÉRIO SERAFIM DE SOUZA - Suplente**
- VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):**
- **MARIA SÃO PEDRO DOS ANJOS NASCIMENTO DE ARAÚJO – Titular**
  - **TATIANE BOAVENTURA BATISTA - Suplente**
- VIII) Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:**
- **JOÃO ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR – Titular**
  - **CLESIANA GONÇALVES DE BROTAS SOUZA - Suplente**
- IX) Representantes das Organizações da Sociedade Civil**
- **SIRLENE ROSA DOS SANTOS – Titular**
  - **FIDELIS DE SOUZA FERREIRA - Suplente**
  - **FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA - Titular**
  - **JEFFERSON VIEIRA MIRANDA – Suplente**

**Art. 2º - Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição, nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal nº 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

possível, normatizando e publicando o resultado das eleições através de Resolução do Conselho.

**Art. 3º** - Conforme dispõe o artigo 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se às disposições em contrário, substituindo o Decreto Municipal nº 237/2022**, em razão do término da sua vigência e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de Janeiro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Educação

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)